

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Extrato do Despacho n.º 12/2026

Sumário: Nomeando António Jacinto de Brito Furtado Miranda, em regime de Contrato de Gestão, para exercer as funções de Assessor da Ministra do MFIDST.

Extrato do Despacho de Sua Exa. a Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho

De 03 de agosto de 2026

Nos termos do artigo 5º e alínea d) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, conjugados com artigo 200º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 abril, é nomeado António Jacinto de Brito Furtado Miranda, licenciado em Direito, para, em regime de Contrato de Gestão, desempenhar as funções de Assessor da Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2026.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 - pessoal do quadro especial do Gabinete da Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

Praia, aos 05 de agosto de 2026. — O Diretor Geral da DGPOG, *Leodemilo Vieira*.